



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1343

08 de janeiro de 2020

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA RESOLUÇÃO CMSV Nº 1304/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **171ª Reunião Ordinária**, realizada em 17 de dezembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas, referente ao mês de maio de 2019, do Convênio 01/2010, firmado entre a SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde de Vitória – e a ADRA – Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Processo nº 3381782/2019, com base no parecer de nº 18/2019 da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (CIOF). Objeto do Convênio: Residência Terapêutica;

**Art. 2º** O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br);

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

Herivelto De Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução nº. 1304/2019 nos termos do Artigo 2º Incisos I e IV e Artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, em área residencial, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para funcionamento do Projeto "Casa Lar I" que faz parte dos serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade. O projeto funciona 24 (vinte e quatro) horas e atende 15 pessoas adultas em situação de rua. O imóvel deve ter área construída acima de 330 m<sup>2</sup>, deve possuir 6 quartos com no mínimo 01 suíte, 2 salas, banheiro social, banheiro de serviço, despensa, cozinha com copa, área de serviço, área externa com quintal, varanda, garagem, cozinha e boas condições estruturais, instalações hidráulicas, elétricas em perfeito funcionamento e com capacidade para demanda de carga compatível a operacionalização de vários aparelhos ( computadores, aparelhos de ar condicionado, chuveiro elétrico, máquina de lavar roupa e ferro elétrico, etc...). O projeto conta com 17 (dezessete) funcionários atuando no local.

Informamos que as Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas e impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador.

Os interessados deverão entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, nº 2544, Bairro Itararé, Vitória/ES, Bloco A, 1º piso, setor GAC, de 12h00 até as 18h00 do quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado ou protocolar a documentação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 80780/2018. Maiores informações através do telefone: 3382-6161.

As informações acima obedecem o disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Vitória, 29 de novembro de 2019  
Iohana Kroehling  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374 / 2019**

Processo: 5218745/2019 Pregão Eletrônico nº: 302/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LINÓLEO.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s)Participante(s): SEMC.

Compromissário Fornecedor			CNPJ			
LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA			36.415.495/0001-67			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.24.2085.0	LINÓLEO, Cor preta, face única, durabilidade, resistência, superfície antiderrapante. Garantia Mínima do Fabricante de 6 meses. Dimensões do rolo: Largura 1,40m; Comprimento: 30m; Espessura: 1,2mm	RL	DANÇA	24	1.058,33

Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão do Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375 / 2019**

Processo: 5218745/2019 Pregão Eletrônico nº: 302/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s)Participante(s): SEMC.

Compromissário Fornecedor			CNPJ			
JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO			22.276.236/0001-98			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.16.0586.5	Fita Adesiva de Demarcação, Cor Preta, com 50mm de Largura x 30m comprimento, Material: Vinil Resistente, Adesivo a Base de Borracha, Dorsos não Refletivos, Face Única.	RL	NASTRO	300	24,33

Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão do Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383 / 2019**

Processo: 5742086/2019 Pregão Eletrônico nº: 336/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISETAS PARA O FESTIVAL DE LINGUAGENS INTEGRADAS.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s)Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES - EIRELI			01.237.548/0001-12		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.23.0209.2	CAMISETA MANGA CURTA LARANJA Camisa com gola redonda(careca),mangas curtas, tecido malha dry fit, malha inteligente, 100% poliéster, fio 30.1,mercerizada,gramatura 160 g/m2 na cor LARANJA PANTONE 1375 C, na frente em Silk Digital com a logomarca do Festival de Linguagens Integradas medindo 0,35 cm de altura x 0,24 de largura, na cor Branca, nas costas logomarcas centralizadas na horizontal, a esquerda Secretaria de Educação medindo 04,0 cm de altura x 0,8 cm de largura, centralizado brasão do município medindo 0,8 cm de altura x 0,7 cm de largura e a direita Prefeitura de Vitória medindo 0,4 de altura x 0,11 de largura em silk digital na cor na cor Branca, Barra das mangas: deverá ser em retilínea, composição 100% poliéster, com 2,5 cm na cor LARANJA PANTONE 1375 C TPX com 1,0 cm, costurada em overlock 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha. Costuras de Acabamento: A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. Costuras internas: feitas com fios 100% poliéster, nº 120, em máquina overlock de 1 agulha, conforme modelo.	PÇ	1.000	8,93
2	2.16.23.0210.6	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA Camisa com gola redonda(careca),mangas curtas, tecido malha dry fit, malha inteligente, 100% poliéster, fio 30.1,mercerizada,gramatura 160 g/m2 na cor AMARELA PANTONE 102 C, na frente em Silk Digital com a logomarca do Festival de Linguagens Integradas medindo 0,35 cm de altura x 0,24 de largura, na cor PANTONE Black 6 C, nas costas logomarcas centralizadas na horizontal, a esquerda Secretaria de Educação medindo 04,0 cm de altura x 0,8 cm de largura, centralizado brasão do município medindo 0,8 cm de altura x 0,7 cm de largura e a direita Prefeitura de Vitória medindo 0,4 de altura x 0,11 de largura em silk digital na cor na cor PANTONE Black 6 C, Barra das mangas: deverá ser em retilínea, composição 100% poliéster, com 2,5 cm na cor na cor AMARELA PANTONE 102 C TPX com 1,0 cm, costurada em overlock 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha. Costuras de Acabamento: A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. Costuras internas: feitas com fios 100% poliéster, nº 120, em máquina overlock de 1 agulha, conforme modelo.	PÇ	1.000	8,93

3	2.16.23.0211.4	CAMISETA MANGA CURTA AZUL Camisa com gola redonda(careca),mangas curtas, tecido malha dry fit, malha inteligente, 100% poliéster, fio 30.1,mercerizada,gramatura 160 g/m2 na cor AZUL PANTONE 3577 C na frente em Silk Digital com a logomarca do Festival de Linguagens Integradas medindo 0,35 cm de altura x 0,24 de largura, na cor Branca, nas costas 8.920,00 logomarcas centralizadas na horizontal, a esquerda Secretaria de Educação medindo 04,0 cm de altura x 0,8 cm de largura, centralizado brasão do município medindo 0,8 cm de altura x 0,7 cm de largura e a direita Prefeitura de Vitória medindo 0,4 de altura x 0,11 de largura em silk digital na cor na cor Branca, Barra das mangas: deverá ser em retilínea, composição 100% poliéster, com 2,5 cm na cor AZUL PANTONE 3577 C TPX com 1,0 cm, costurada em overlock 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha. Costuras de Acabamento: A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. Costuras internas: feitas com fios 100% poliéster, nº 120, em máquina overlock de 1 agulha, conforme modelo.	PÇ	1.000	8,92
4	2.16.23.0212.2	CAMISETA MANGA CURTA VERDE Camisa com gola redonda(careca),mangas curtas, tecido malha dry fit, malha inteligente, 100% poliéster, fio 30.1,mercerizada,gramatura 160 g/m2 na cor VERDE PANTONE 3529 C na frente em Silk Digital com a logomarca do Festival de Linguagens Integradas medindo 0,35 cm de altura x 0,24 de largura, na cor PANTONE Black 6 C, nas costas logomarcas centralizadas na horizontal, a esquerda Secretaria de Educação medindo 04,0 cm de altura x 0,8 cm de largura, centralizado brasão do município medindo 0,8 cm de altura x 0,7 cm de largura e a direita Prefeitura de Vitória medindo 0,4 de altura x 0,11 de largura em silk digital na cor na cor PANTONE Black 6 C, Barra das mangas: deverá ser em retilínea, composição 100% poliéster, com 2,5 cm na cor VERDE PANTONE 3529 C C TPX com 1,0 cm, costurada em overlock 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha. Costuras de Acabamento: A barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. Costuras internas: feitas com fios 100% poliéster, nº 120, em máquina overlock de 1 agulha, conforme modelo	PÇ	1.000	8,92

Rodrigo Assis Barbosa  
Presidente Suplente da Comissão do Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA DE CULTURA  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
EDITAL N.º 010/2019  
2ª ETAPA - AVALIAÇÃO  
RESULTADO FINAL**

O **Município de Vitória**, por meio da **Secretaria de Cultura (SemC)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)**, torna público e homologa o resultado final da **2ª Etapa – Avaliação** do **Edital de Seleção de Proposta de Apresentação Musical - Projeto “Mar da Música”**, em conformidade ao subitem 11.10 do Edital, contendo a listagem dos proponentes classificados e desclassificados:

<b>Categoria 1 - Solo ou dupla nos gêneros musicais: Chorinho, Pagode, Samba e Sertanejo</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº da Proposta</b>	<b>Empreendedor/Proponente</b>	<b>Pontuação</b>
1º	36435	Jovaldo Guimarães Gonçalves	9,09
2º	36526	Daniel Silva e Santos	9,07
3º	35956	Leonardo Reis Silva Filho	8,90
4º	33731	Micheli da Silva Montalvão	8,81
5º	36062	Pedro Roque Pereira	8,55
6º	36145	Fernando Martins José Maria	8,04
<b>Categoria 2 – DJ ou Solo ou dupla nos gêneros musicais: Axé, Eletrônica, Forró pé de serra, MPB, Pop, Pop-rock, Reggae, Samba-rock</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº da Proposta</b>	<b>Empreendedor/Proponente</b>	<b>Pontuação</b>
1º	36474	Fernando Boechat Paschoal	9,49
2º	34976	Adriano Alves Soares	9,30
3º	36380	Isadora Dalvi Bergamini	9,29
4º	36538	Pedro Fernandes de Carvalho	9,15
5º	35345	Douglas Gonçalves Lopes	9,14
6º	36468	Antonio Carlos dos Santos Moço	9,13
7º	36548	Henrique Vescovi Mattiuzzi	9,12
8º	34622	Luciano Ribeiro de Sousa Costa	9,11
9º	36555	Murilo Sodrê de Abreu	9,06
10º	36550	Marcos Augusto Muniz Marques Segundo	9,05
11º	36532	Daniel Gonçalves Morelo ME	9,03
12º	35570	Debora Christine Barros Schulz	8,96
13º	34681	Fernando Wagner Balarini	8,95
14º	36551	Cynthia Caetano da Silva	8,93
15º	36469	Bernardo Viana Mesquita	8,77
16º	33320	Adalberto Amorim Pinheiro	8,72
17º	36543	Nicola Pasolini da Rocha	8,69
18º	36521	Humberto Claudio da Silva Campos	8,65
19º	35988	Thaysa Bretz Pizzolato	8,64
20º	36446	Adriano de Araújo Lima Faquini	8,53
21º	36352	Giovanna de Oliveira	8,51
22º	35843	Raphael Moraes de Oliveira	8,48
23º	36482	Douglas Richa Albernaz	8,41
24º	36431	Gabriel Muniz Barbosa	8,38
25º	35958	Gabriel Monteiro Gonçalves Barreto	8,37
26º	35736	Werley Elcio Viana	8,34

27º	36485	Caio Fabricius Gonçalves Farias	8,32
28º	35955	Leonardo Rufino Ayres da Silva	8,25
29º	36509	Vanessa Silva Ferreira	8,23
30º	36467	Renata Ferreira da Fonseca	8,20
31º	35844	Pedro Henrique Brandão Maia Gomez Perez	8,18
32º	36345	Vitor Maioli Scardua	8,16
33º	36024	Laryssa Maciel da Silva Mendes	8,11
34º	36309	Guilherme Wandermurem Martins	8,00
35º	36513	Rômulo Emanuel Quinelato	7,68
36º	36487	Carlos Anderson Alves	7,58
37º	36481	José Antônio Pereira Monteiro	7,26
38º	36554	Marcos Medeiros Ifran	7,04
-	35803	Jurandir Elias Fernandes	DESCLASSIFICADO SUBITEM 4.5
-	36508	Gustavo Pontes Barreira	DESCLASSIFICADO SUBITEM 5.1 ALÍNEA "A"

Os proponentes classificados serão convocados e deverão obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação complementar exigida no item 12.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CULTURA  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
EDITAL N.º 010/2019  
CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SemC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna público a CONVOCAÇÃO das propostas classificadas na 2ª Etapa – Avaliação do Edital de Seleção de Proposta de Apresentação Musical - Projeto "Mar da Música", em atendimento ao subitem 11.11 do Edital:

Categoria 1 - Solo ou dupla nos gêneros musicais: Chorinho, Pagode, Samba e Sertanejo			
Classificação	Nº da Proposta	Empreendedor/Proponente	Pontuação
1º	36435	Joaldo Guimarães Gonçalves	9,09
2º	36526	Daniel Silva e Santos	9,07
3º	35956	Leonardo Reis Silva Filho	8,90
4º	33731	Micheli da Silva Montalvão	8,81
5º	36062	Pedro Roque Pereira	8,55
6º	36145	Fernando Martins José Maria	8,04
Categoria 2 – DJ ou Solo ou dupla nos gêneros musicais: Axé, Eletrônica, Forró pé de serra, MPB, Pop, Pop-rock, Reggae, Samba-rock			
Classificação	Nº da Proposta	Empreendedor/Proponente	Pontuação
1º	36474	Fernando Boechat Paschoal	9,49
2º	34976	Adriano Alves Soares	9,30
3º	36380	Isadora Dalvi Bergamini	9,29
4º	36538	Pedro Fernandes de Carvalho	9,15
5º	35345	Douglas Gonçalves Lopes	9,14
6º	36468	Antonio Carlos dos Santos Moço	9,13
7º	36548	Henrique Vescovi Mattiuzzi	9,12
8º	34622	Luciano Ribeiro de Sousa Costa	9,11
9º	36555	Murilo Sodré de Abreu	9,06
10º	36550	Marcos Augusto Muniz Marques Segundo	9,05
11º	36532	Daniel Gonçalves Morelo ME	9,03
12º	35570	Debora Christine Barros Schulz	8,96
13º	34681	Fernando Wagner Balarini	8,95
14º	36551	Cinthia Caetano da Silva	8,93
15º	36469	Bernardo Viana Mesquita	8,77
16º	33320	Adalberto Amorim Pinheiro	8,72
17º	36543	Nicola Pasolini da Rocha	8,69
18º	36521	Humberto Claudio da Silva Campos	8,65
19º	35988	Thaysa Bretz Pizzolato	8,64
20º	36446	Adriano de Araújo Lima Faquini	8,53



21º	36352	Giovanna de Oliveira	8,51
22º	35843	Raphael Morais de Oliveira	8,48
23º	36482	Douglas Richa Albernaz	8,41
24º	36431	Gabriel Muniz Barbosa	8,38
25º	35958	Gabriel Monteiro Gonçalves Barreto	8,37
26º	35736	Werley Elcio Viana	8,34

Os convocados deverão obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar cópia da documentação exigida no item 12 e original, visando atestar a autenticidade dos documentos, para posterior assinatura do Termo de Apoio Cultural.

Vitória, 03 de janeiro de 2020.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2019**

Processo:5639900/2019

Pregão Eletrônico nº: 386/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Registro de Preços para e eventuais serviços de REMOÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE LOGRADOUROS.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEDEC

Justificativa: Para oficialização dos endereços do Município de Vitória, através do fornecimento de numeração e implantação de placas de identificação das ruas e demais logradouros públicos.

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA		36.377.091/0001-26		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	Confecção de Placas de Identificação de Logradouro - Conjunto Completo.	UN	300	461,10
2	Confecção de Placas de Identificação de Logradouros - Muro.	UN	696	106,64
3	Serviço, Tipo: Remoção de Placas de Logradouros Existentes.	UN	3 516	32,57
4	Serviço, Tipo: Manutenção de Placas de Logradouros Existentes (aprumar e alinhar as placas em boas condições).	UN	60	59,04

Rodrigo Assis Barbosa  
Presidente Suplente da Comissão do Sistema de Registro de Preços

**CENTRAL DE SERVIÇOS**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 462/2017.**

**Processos:** 5592752/2016 (licitatório) / 6245231/2017 (CENTRAL).

**Pregão Presencial:** 002/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 057/2017.

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Aditivo:** **1.1**–Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **1.2** – Conceder reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme previsão do item 16.3 do Edital de Licitação, para os seguintes períodos: 1.2.1 Reajuste de 2,94735% (dois vírgula nove quatro sete três cinco por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2017 a 12/2017, com vigência a partir de 17/01/2018. 1.2.2 Reajuste de 3,74548% (três vírgula sete quatro cinco quatro oito por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2018 a 12/2018, com vigência a partir de 17/01/2019.

**Valor do Aditivo:** R\$ 109.479,79 (cento e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

**Vigência:** de 11/12/2019 a 10/12/2021.

**Dotação Orçamentária:** **47.01.15.122.0032.2.0198 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fonte de Recurso 2.001.0000.**

**Nota de Empenho:** **556-000 e 557-000.**

**Data de assinatura do Termo:** 29/11/2019.

**Justificativa:** garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos na Central de Serviços.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 418/420 e 422 dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2019.**

**Processos:** 3388038/2018 (licitatório) – 434894/2019 (SEGES).

**Pregão Eletrônico:** 167/2018.

**Ata de Registro de Preços:** 225/2018.

**Contratada:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura (10/12/2019).

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

**Nota de Empenho:** 668-000.

**Data de assinatura do Termo:** 10/12/2019.

**Justificativa:** aumento de convites ao Município de Vitória para participar de eventos onde se é necessária representação através dos servidores municipais.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 76/77 e 79 dos autos.

**CENTRAL DE SERVIÇOS**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo n.º 07 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 487/2014.**

**Processos:** 2410602/2014 (licitatório) – 2327151/2019 (CENTRAL).

**Concorrência Pública** n.º 011/2014.

**Contratada:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

**Objeto do Aditivo: 1.1** Adequação na planilha e alteração qualitativa do item contratual "Coleta e transporte até o transbordo de resíduos sólidos urbanos e dos oriundos de feiras livres", em razão da supressão de 20 (vinte) contentores semi-enterrados de 5m<sup>3</sup>, 10 (dez) contentores semi-enterrados de 3m<sup>3</sup> e 13 (treze) contentores pead estacionários com tampa de 1,6m<sup>3</sup>. 1.1.1 O valor do serviço, devido à supressão descrita no item 1.1 do presente Instrumento, com efeitos a partir de 01/11/2019, fica reduzido de R\$ 189,01 (cento e oitenta e nove reais e um centavo) para R\$ 186,92 (cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), considerando o índice de reajustamento de preços unitários aplicados no exercício 2019. 1.1.2 A supressão descrita no item 1.1 do presente Instrumento corresponde ao valor de R\$ 259.655,37 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sobre o valor anual atualizado do contrato. **1.2** Redução de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato, em razão da alteração de quantitativos dos itens contratuais 2.1 - "Remoção mecanizada de resíduos especiais com emprego de pá-carregadeira" e 2.4.2 - "Remoção de caixas estacionárias com emprego de caminhão poliquindaste noturno". 1.2.1 A redução descrita no item 1.2 do presente Instrumento corresponde ao valor de R\$ 365.356,12 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), sobre o valor anual atualizado do contrato. **1.3** Acréscimo de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato, em razão da alteração de quantitativos dos itens contratuais 6.1 - "Capina, raspagem e pintura manual de sarjeta e guia (meio fio); limpeza de bueiros (boca de lobo) e valas; limpeza de encosta (gari alpinista)". 1.3.1 O acréscimo descrito no item 1.3 do presente Instrumento corresponde ao valor de R\$ 325.145,19 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), sobre o valor anual atualizado do contrato. **1.4** Prorrogação de prazo do Contrato, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze meses).

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 6.994.550,35 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

**Vigência:** de 15/12/2019 a 14/12/2020.

**Dotação Orçamentária:** 47.01.18.541.0023.2.0255 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.69 **Fonte de Recursos:** 1.001.0000 / 2.001.0000.

**Nota de Empenho:** 573-000

**Data de assinatura do Termo:** 12/12/2019.

**Justificativa:** Continuidade dos serviços de coleta semi-automatizada e manual de resíduos sólidos do tipo domiciliar, manipulação de resíduos, coleta de resíduos especiais (inertes), coleta seletiva de resíduos, disponibilização e manutenção de caixas estacionárias, varrição manual e mecanizada de vias públicas e limpeza mecanizada de praia, serviços complementares de limpeza pública, operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar e especiais (inertes).

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 171/174 e 176 dos autos.

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2019.**

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – SICOOB.

OBJETO: Este Termo de Compromisso tem por objeto autorizar o COMPROMISSÁRIO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, a consignar em folha de pagamento, os valores das parcelas decorrentes operação de empréstimos, celebrados com os servidores municipais ativos na data de realização das operações.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO: 5971786/2019.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2019.**

CONVENIENTES: Município de Serra e o Município de Vitória.

OBJETO: cooperação técnica e financeira através da cessão do Professor MAPB – Assessoramento Pedagógico Geralda Maria de Assis, matrícula nº 15795, do quadro de pessoal do Município de Serra.

VIGÊNCIA: 04.12.2019 a 31.12.2020.

PROCESSO: 5212533/2019.

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 19.12, 03 E 06.01.2020.**

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. SONIDEA CUNHA DE OLIVEIRA SANT ANNA para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Maria Ortiz, PC-T, em substituição ao seu titular Claudia Figueiredo Viana, no período de 17.01.2020 a 31.01.2020.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. THAIS DALBEM SIQUEIRA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Heber Scheidegger Amaral, no período de 13.01.2020 a 11.02.2020.

. JADYR UCCELI FILHO para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Humberto Carlos de Paulo, no período de 16.02.2020 a 16.03.2020.

. CELIO EUGENIO ESPINDULA DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Marcel Antony de Assis, no período de 07.02.2020 a 07.03.2020.

. EMMANUEL VIDOTTO MIOTTO para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Fabiana Gonçalves de Souza, no período de 17.02.2020 a 17.03.2020.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. MONICA RAYMUNDO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, em substituição ao seu titular Melissa Biasutti Nogueira, no período de 04.01.2020 a 03.03.2020.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, PC-S, em substituição ao seu titular Rubem Francisco de Jesus, no período de 13.01.2020 a 24.01.2020.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. CELIA REGINA BONATES GARCIA GONÇALVES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe Administrativo-Financeira, PC-OP2, em substituição ao seu titular Fabrisia Littig Vasconcelos, no período de 03.01.2020 a 11.04.2020.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. NATHALIA LANNA DE MELO para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Urbana, PC-E.

CESSANDO EFEITOS

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. do decreto individual datado de 13.05.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 15.05.2019, que nomeou JULIANA VALLORINI GUASTI para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, em substituição ao seu titular Fernanda Almeida da Fonseca Erlacher, a contar de 16.12.2019.

. do decreto individual datado de 02.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.12.2019, que nomeou TIAGO MULLER VALCHER, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Administrativa, PC-E, em substituição ao seu titular Thyara de Carvalho Faria Damasceno, a contar de 23.12.2019.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. do decreto individual datado de 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.12.2019, que designou ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU para responder pelo cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Urbana, PC-E.

**SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n. 439/2019.**

**Processo:** 5965468/2019 – 7074021/2019 – 7271816/2019.

**Pregão Eletrônico:** 369/2019.

**Contratada:** ESTELAR ILUMINAÇÃO EIRELI.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor do contrato original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 53.503,20 (cinquenta e três mil, quinhentos e três reais e vinte centavos).

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura (17/12/2019).

**Dotação Orçamentária:** 23.01.15.451.0015.2.0043 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - **Fonte do Recurso** 1.001.0000 e 2.001.0000.

**Nota de Empenho:** 513-000.

**Data de assinatura do Termo:** 17/12/2019.

**Justificativa:** atender aumento de demanda na prestação de serviço de iluminação temática dos espaços públicos do município de Vitória por ocasião do Natal de 2019.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 68/69 e 71 dos autos.



# DOCUMENTOS PERDIDOS SÃO ENTREGUES NA CASA DO CIDADÃO

Mais informações:  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
VITÓRIA



## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista